

ATO N.^o 2128/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.^o 2024.12.06972, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez do Sr. WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA, RG n.^o 06***057 SEJUSP/MT e CPF n.^o 513.***-82, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de n.^o 102503, emitido em 26.09.2024, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.^o 04/1990, bem como Decreto n.^o 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.07.2025, que alterou o Decreto n^o 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 918e7f60

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar